

MODELO DE ATESTADO DE EXPERIÊNCIA

(Imprimir em papel timbrado da entidade com nome e endereço)

ATESTADO DE EXPERIÊNCIA

A **ASPDCA** – Associação de Proteção e Defesa das Crianças e Adolescentes, entidade sem fins lucrativos, regularmente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sob o n.º 000/00, no Conselho Municipal de Assistência Social, sob o n.º 000/00 e/ou Conselhos Municipais da Educação, da Mulher sob os n.ºs 000/00 e 000/00, neste ato, representada por seu Diretor-Presidente, **FULANO DE TAL**, brasileiro, casado, psicólogo, portador da carteira de identidade n.º 00000000 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua da Ouro Velho, Centro, neste Município, em consonância ao prescrito no Edital de Convocação CMDCA-2015, e Resolução n.º 01, de 22 de agosto de 2015, expedidas pelo CMDCA, para regulamentação do processo de escolha dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares do Município de Ouro Velho, Estado da Paraíba, GESTÃO 2016 – 2019, **ATESTA** para fins de comprovação de experiência de trabalho com crianças e adolescentes e/ou em defesa do cidadão que **AABBCC**, brasileira, casada, assistente social, portadora da carteira de identidade n.º 0.000.000 - SSP/PB, inscrita no CPF sob o n.º 000.000.000 – 00, residente e domiciliada na Rua Nova, Bairro Novo, neste Município, desenvolveu e desenvolve há mais de 01 (um) ano as seguintes atividades com crianças e adolescentes e/ou em defesa do(a) cidadão(ã):

(exemplo de como fazer)

- ✓ Abril de 2007 a outubro de 2013 desenvolveu como voluntária na Equipe da Alegria, trabalhos de interação e socialização comunitária e familiar com adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços à Comunidade etc.;
- ✓ Assistente Social da **ASPDCA** desde 1º de junho de 2005;
- ✓ Conselheira Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2009-2012;
- ✓ (as atividades e os dados descritos acima são apenas demonstrativos).

Por conseguinte, salvo outro entendimento, preenche o requisito exigido pela Lei Municipal Ordinária n.º 305, de 26 de janeiro de 2006 e suas modificações, regulamentados pelo CMDCA nos documentos acima identificados, além do que, é uma pessoa diligente, prova, de reconhecida idoneidade moral, nada constando até o presente momento que desabone seu caráter e suas ações em defesa da vida, da saúde, educação, convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes e/ou cidadão neste município.

Declaro ainda, estar ciente que a falsidade desse atestado de experiência configura crime, previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro.

Para que produza efeitos legais, firma o presente **ATESTADO DE EXPERIÊNCIA**.

Ouro Velho - PB, _____, de _____ de 2015

FULANO DE TAL
Diretor-Presidente da ASPDCA

ATENÇÃO! LEIA ANTES ESTAS ORIENTAÇÕES PARA EXPEDIÇÃO DO ATESTADO DE EXPERIÊNCIA.

1. Os dados acima são apenas ilustrativos. Preencha a sua declaração atualizando-os à sua realidade.
2. Discriminar as atividades com crianças e adolescentes e/ou em defesa do(a) cidadão(ã) separadamente. No modelo acima estão agrupadas para fins de exemplificação.
3. Originais de no mínimo duas declarações atestando efetivo trabalho com crianças e adolescentes ou em defesa do cidadão, expedidas a partir do dia 22 de agosto de 2015; assinadas com firma reconhecida por um dos representantes legal da instituição, acompanhada com cópia autenticada do Atestado de Funcionamento, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e/ou Conselhos Setoriais da Educação, da Mulher e da Assistência Social atualizado.
4. Conselheiros(as) Tutelares em exercício e/ou que já exerceram mandatos, querendo, juntar apenas cópia do Decreto de Nomeação e Posse expedido pelo Chefe do Poder Executivo e do Diploma expedido pelo CMDCA, para fins de comprovação de efetiva experiência.